PORTARIA Nº 240/2022

"CONCEDE FÉRIAS PRÊMIO A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O Prefeito Municipal de Abaeté/MG, no uso de suas atribuições e,

Considerando, o art. 72, VI, VIII e XIII, combinado com o disposto no art. 98, I, "a", ambos da Lei Orgânica Municipal;

Considerando, que a servidora **CELINA DA TRINDADE NICOLI**, requereu o Período de **30 (trinta) dias** de suas Férias Prêmio;

Considerando o artigo 104, parágrafo único da Lei 1.660/97 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais;

Resolve:

Art. 1º. - Fica concedido férias prêmio à servidora **Celina da Trindade Nicoli**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, no cargo de **Recepcionista**, o período de 30 (trinta) dias, referente ao Segundo Período do Segundo Quinquênio, ou seja, de 01/08/2013 a 31/07/2018, a partir de 05 de dezembro de 2022.

Art. 2º. - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

Abaeté/MG, 25 de novembro de 2022.

Ivanir Deladier da Costa
Prefeito Municipal